



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/12/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 173/2024, de 02 de dezembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 04 a 06/12/2024, para participar do “155º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de dezembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS